

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

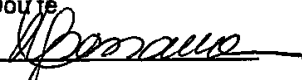
MATRÍCULA Nº 10.841
FICHA Nº 01

CNM 143912.2.0010841-87

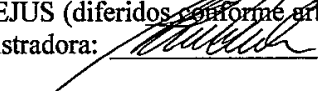

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº.10.841 - Prot .0699.-
12 de setembro de 2005.

IMÓVEL:- A data de terras sob nº.11/12/13, da quadra "M", com a área de 566,53 metros quadrados, situada na Vila Aparecida, nesta Cidade e Comarca, contendo um barracão, com os seguintes limites e confrontações: "Pela frente, confronta com a Rua Rouxinol, com a distância de 40,30 metros; pelo lado direito, de quem do terreno olha para a Rua Rouxinol, confronta com a data nº.11/12/13-A, com a distância de 11,98 metros; pelo lado esquerdo, confronta com a data nº.10, com a distância de 17,00 metros e finalmente aos fundos, confronta com a R.F.F.S.A, com a distância de 38,05 metros". Registro anterior: R.1-4.775 deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS:- PAULO TOKIHISSA HISSAMURA**, mecânico, RG.2.230.830-PR. e CPF.227.547.849-34, e s/m. **MARIA GLORIA ISSAMURA**, do lar, RG.4.996.280-0-PR. e CPF.699.909.999-53, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 17.01.1966, residentes à Rua Rouxinol, 1.579, Vila Aparecida, nesta cidade. Dou fé.


AV.1-10.841 - Prot.25.393 de 08 de novembro de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201911.0714.00974379-IA-010, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07.11.2019, extraído do processo nº.00028224420168160045, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, em que é parte Paulo Tokihissa Hissamura (CPF.227.547.849-34), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**, pertencente a Paulo Tokihissa Hissamura (CPF.227.547.849-34). O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº mdV4W.pZQJQ.pchIj, Controle:KmAMH.EFGx4. Arapongas, 03 de dezembro de 2019.

R.2/10.841 - Protocolo nº 33.944 de 20/04/2023 - PENHORA

EXEQUENTE: Município de Arapongas-PR. **EXECUTADOS:** Paulo Tokihissa Hissamura, já qualificado. **TÍTULO:** Nos Termos de auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do processo nº.0002822-44.2016.8.16.0045, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 12.111,55 (doze mil e cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos), em 29.08.2022. Depositário público: Paulo Tokihissa Hissamura. Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99. FUNDEP: R\$ 4,6500. ISS: R\$ 2,3200. SELO: 0,00. FUNARPEN: SFRII.yJW4P.CaI8d-kQOMq.FN55q e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Arapongas, 11 de maio de 2023. cmfl. Registradora:  (Sheila Rheinheimer).

